Dossiê da emenda Pix 202528580005

Plano de ação 09032025-082227 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR (RS)
Município / IBGE	Santa Vitória do Palmar / 4317301
População (IBGE)	31965
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos e mobiliário para implantação do CENTRO TECNOLÓGICO DE REFERÊNCIA EM APOIO PEDAGÓGICO. O recurso será utilizado para aquisição de equipamentos e mobiliários que permitam melhores acomodações para os alunos, professores e demais profissionais. O Centro atenderá 100 (cem) alunos, distribuídos em 5 (cinco) salas de aulas, com espaços para o aprendizado de danças e instrumentos musicais, assim como, salas em que serão instalados laboratórios Mackers de informática e de robótica, atendendo a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED) e incluiu a computação como componente curricular obrigatório na Educação Básica.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528580005 de Alceu Moreira

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82227/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82227/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82227/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528580005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.